



PORTARIA GABINETE Nº 317/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora interessada de nº 0518-05/2024; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de nº 086-R/2024; **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pelo Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** que a servidora é cedida do Município de Carnaíba ao Município de Tabira; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal do Município cedente de nº 1.125/2024, de 20 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO** o poder discricionário da Administração Pública; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com o **REAJUSTE SALARIAL** retroativo ao mês de fevereiro do corrente ano, no percentual de 3,62% do salário da servidora, Sra. **SILVANIA GOES REZZO**, titular do cargo de Coordenador Pedagógico, sob a matrícula funcional de nº 87.225-1, cedida pelo município de Carnaíba/PE, com base na referida Lei nº 1.125/2024.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 28 de junho de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68